

LEI Nº 3.528/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.518/2016, de 21/07/2016.

ÁURIO PAULO SCHERER, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É alterada a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.518/2016, de 21/07/2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica denominada a Rua A do Bairro São José, proximidades com a Escola Infantil Pequeno Mundo, município de Arroio do Meio - RS, de acordo com abaixo-assinado e passará a denominar-se *RUA MANFRED e GRAFF.*”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de setembro de 2016.

ÁURIO PAULO SCHERER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração